

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

Adia a cerimônia virtual de Entrega do Prêmio Estadual “RUTH MARQUES CORRÊA DA COSTA”, publicado no Diário Oficial do Estado, por meio da Portaria nº 31/2016, de 16 de março de 2016.

Considerando a Resolução N. 001 de 2021, publicada em D.O.E N. 27.978 de 14 abril de 2021 que Institui a 6ª edição Prêmio Estadual “RUTH MARQUES CORRÊA DA COSTA”, em homenagem às mulheres que lutam e promovem a defesa dos Direitos Humanos das Mulheres, no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Art. 5º da referida Resolução, que diz que “A 6ª edição do Prêmio Estadual “Ruth Marques Corrêa da Costa” será entregue em cerimônia virtual que será realizada no dia 28 de maio de 2021, Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna”;

Considerando a Resolução n.002/2021, publicada em D.O.E N. 27.996 de 11 de maio de 2021, que prorroga o prazo de inscrição para o Prêmio Estadual “RUTH MARQUES CORRÊA DA COSTA” até o dia 14 de maio de 2021, O CEDM/MT resolve:

Art. 1º Adiar a data da cerimônia virtual de entrega do Prêmio Estadual “RUTH MARQUES CORRÊA DA COSTA”, para o dia 17 de junho de 2021, em virtude da necessidade de ampliação do prazo para a organização e realização da solenidade.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumprase.

Cuiabá, 27 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 5817f055**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)